

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº. 81/2018

INTERESSADA:

JOCIMAR FIGUEIREDO - (ME)

Às duas horas, do quinto dia do mês de novembro de dois mil e dezoito (05/11/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 540 de 02 de Janeiro de 2018, alterada pela Portaria n.º 891, de 10 de agosto de 2018 para abertura do envelope de Habilitação/Credenciamento protocolado pela interessada JOCIMAR FIGUEIREDO ME, CNPJ n.º 29.793.736/0001-46, em razão do credenciamento nº. 81/2018.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade e na sequência, iniciou-se a abertura do envelope, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, todos os documentos neles contidos.

Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **inabilitação** da interessada JOCIMAR FIGUEIREDO ME, considerando não apresentar o documento relativo ao subitem 5.4.5, I, lote 03 (qualificação técnica), qual seja: Apresentação de Certificado de Qualificação na NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade), emitido por sistema oficial de ensino reconhecido, para os profissionais qualificados.

No entanto, considerando a previsão constante no ato convocatório, nos termos do subitem 6.1.2.1, poderão os proponentes inabilitados, ser notificados para que, querendo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação desta ata em órgão oficial, providenciem os documentos escoimados dos vícios que geraram sua inabilitação.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento da habilitação, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intinem-se.

EDÉSIO M. SLOMP
Presidente

DAVI BERRI
Membro

LOURDES MOSER
Membro